

Apoio:



Patrocínio:



PREFEITURA DO RIO
Secretaria Municipal
de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

CATEGORIA MÚSICA

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados na primeira convocação de suplentes no Regulamento SMC Nº 07, de 14 de Dezembro de 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA, EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o item 12.5.

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Os proponentes que mantiveram a **inabilitação** após análise dos recursos, tornam-se **DESCLASSIFICADOS**.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail procarioca.culturario@gmail.com.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.

CATEGORIA: MÚSICA

QTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO CULTURAL	RAZÃO SOCIAL / NOME	SITUAÇÃO
1	3504	NELSON SARGENTO 100+	CONEXÃO SOCIAL PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO
2	6085	A FÁBRICA DE BANDAS	IVES PIERINI MACENA	HABILITADO
3	6106	DO REGIONAL AO UNIVERSAL: RAPHAEL DOS SANTOS	RAPHAEL BATISTA DOS SANTOS	HABILITADO
4	6760	MUATO - DERÊ - CONCERTO SOLO SOBRE O PAGODE	ANDRE MOREIRA MARQUES 11003520740	HABILITADO

CATEGORIA: MÚSICA					
QTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO CULTURAL	RAZÃO SOCIAL / NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	6065	RITMO ANCESTRAL BRASILEIRO	MARCUS VINICIUS SANTANA MACUL	INABILITADO	INABILITADO COM BASE NO ITEM 11.7.1. SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 11.1, DESTE REGULAMENTO.